DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública - Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.973, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de Professor Municipal de Educação Básica II, por Tempo Determinado/ Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos das Leis 876/ 02 e Lei 1353/16.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 884, de 07 de maio de 2003 e,

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 1.208, de 26 de setembro de 2013, possibilitam no Quadro do Magistério Público Municipal, a admissão, por tempo determinado de docentes com formação e requisitos específicos para substituição eventual/ emergencial ou para aqueles que se encontram afastados para desempenho de atividades correlatas e inerentes ao magistério, com atuação na educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, tem por objetivo a valorização de seus profissionais, porém, não se aplica a evolução funcional aos docentes admitidos para substituição;

Considerando que a referida admissão é definida como regime celetista, nos termos do artigo 7º, da lei 884, de 07 de maio de 2003;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor Municipal de Educação Básica II, da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) LARIANE NUNES DA SILVA LEME, portador(a) da cédula de identidade nº 42.511.919-1 SSP/ SP e do CPF 359.833.188-61, por tempo determinado/ substituição eventual, nos termos do artigo 2º, IV, da Lei 1353/16, classificado (a) no Processo Seletivo 04/2016, com validade de 02 (dois) anos, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível III – Referência 1, do Anexo V, da referida Lei.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais, quando se tratar de substituição por tempo determinado, acima de trinta dias.

§ 1º - Quando se tratar de substituição por tempo determinado, inferior a trinta dias, aplicar-se-á o princípio da proporcionalidade sobre o período da efetiva substituição, para a obtenção da devida remuneração.

§ 2º - Quando se tratar de substituição eventual/ emergencial dia, a remuneração dar-se-á sobre o número de horas aulas efetivamente ministrado em sala de aula.

Art. 3º - A admissão de que trata esta Portaria terá sua validade em conformidade ao inciso I, do Artigo 4º, com referência especial ao inciso IV, do artigo 2º, todos da Lei 884, de 07 de maio de 2003.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de FEVEREIRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.984, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Exonera, a pedido, o(a) servidor(a) ROSA MARIA GAIASSO DA SILVEIRA"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de FEVEREIRO de 2018, o(a) servidor(a) ROSA MARIA GAIASSO DA SILVEIRA do cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2018 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 26 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretária em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.985, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1409/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir EDIANE DOS SANTOS BARROS, portadora do CPF 481.620.228-56, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 06, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.986, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1415/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir KIMBERLLY ROCHA DA SILVA, portadora do CPF 398.889.588-10, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 06, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.987, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1415/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir EZILENE FERREIRA LACERDA GOMES, portadora do CPF 342.408.718-16, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 06, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.988, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1415/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir GABRIELLE FERREIRA DA SILVA MOREIRA, portadora do CPF 488.446.158-43, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.989, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1415/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir MARCIA ABRANTES NASCIMENTO BADARÓ, portadora do CPF 400.858.368-85, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.990, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1415/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir VALDA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF 278.184.358-08, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.991, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir BEATRIZ RESENDE DELIBERTI, portador(a) do CPF 414.288.428-02, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de DENTISTA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 16, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.992, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Designa servidor para função que especifica"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILA ZACARIAS FERNANDES, Médica Clínico Geral, para exercer a função de Médica do Programa Melhor em Casa, enquanto durar o Programa Melhor em Casa mediante convênio, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo gratificação "PMC".

A gratificação não será incorporada ao salário da servidora, devendo ser cessado o recebimento caso deixe de exercer a função designada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.993, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Designa servidor para função que especifica"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Designar a servidora BEATRIZ RESENDE DELIBERTI, Dentista, para atuar no programa Estratégia Saúde da Família- Saúde Bucal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo gratificação criada pela Lei 1376/2017.

A gratificação não será incorporada ao salário da servidora, devendo ser cessado o recebimento caso deixe de exercer a função designada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.994, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1412/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir RENATA BELATTI PEREIRA, portadora do CPF 375.459.358-70, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de MÉDICA GINECOLOGISTA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 19, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.994, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1395/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITO, portador(a) do CPF 319.619.188-54, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de CUIDADOR PLANTONISTA-RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a R$ 91,22 a cada plantão de 12 horas, com jornada de trabalho de plantões conforme escala mensal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 14 DE MARÇO DE 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.994, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1418/2018"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir VANIA CRISTIANE LOPES, portadora do CPF 331.301.218-38, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de CUIDADOR RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 14 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.997, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de Professor Municipal de Educação Básica III, por Tempo Determinado/ Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos das Leis 876/ 02 e Lei 1353/16.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 884, de 07 de maio de 2003 e,

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 1.208, de 26 de setembro de 2013, possibilitam no Quadro do Magistério Público Municipal, a admissão, por tempo determinado de docentes com formação e requisitos específicos para substituição eventual/ emergencial ou para aqueles que se encontram afastados para desempenho de atividades correlatas e inerentes ao magistério, com atuação na educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, tem por objetivo a valorização de seus profissionais, porém, não se aplica a evolução funcional aos docentes admitidos para substituição;

Considerando que a referida admissão é definida como regime celetista, nos termos do artigo 7º, da lei 884, de 07 de maio de 2003;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor Municipal de Educação Básica III- Matemática, da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) NATHANE LORENZI BALDAN, portador(a) do CPF 444.817.238-40, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 2º, IV, da Lei 1353/16, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1, do Anexo V, da referida Lei.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

cinco semanas mensais, quando se tratar de substituição por tempo determinado, acima de trinta dias.

§ 1º - Quando se tratar de substituição por tempo determinado, inferior a trinta dias, aplicar-se-á o princípio da proporcionalidade sobre o período da efetiva substituição, para a obtenção da devida remuneração.

§ 2º - Quando se tratar de substituição eventual/ emergencial dia, a remuneração dar-se-á sobre o número de horas aulas efetivamente ministrado em sala de aula.

Art. 3º - A admissão de que trata esta Portaria terá sua validade em conformidade ao inciso I, do Artigo 4º, com referência especial ao inciso IV, do artigo 2º, todos da Lei 884, de 07 de maio de 2003.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de MARÇO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 19 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.999, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1286/14"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir CARINA ARAUJO DOS SANTOS BARBOSA, portadora do CPF 383.914.508-21, aprovado(a) no Concurso Público 01/2016, a partir desta data exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 09, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 02 de maio de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.000, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1415/2018"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir FABIANA BRANCO BARBOSA, portadora do CPF 302.303.248-35, aprovado(a) no Concurso Público 01/2016, a partir desta data exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 18, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 02 de maio de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento do 1º QUADRIMESTRE DA SAÚDE Exercício de 2018, no seguinte local, data e horário:

Local – sala de reunião da Prefeitura Municipal

Praça Maria Dias, 614

Data:14 de maio de 2018

Horário18:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 08 de maio de 2018.-

=MAURICIO BRONCA=
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Execução Orçamentária e cumprimento das metas fiscais 1º Quadrimestre de 2018, no seguinte local, data e horário:

Local –Prefeitura Municipal de Orindiúva

Praça Maria Dias,614

Data : 14 de maio de 2018

Horário: 20:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 08 de maio de 2018.-

=MAURICIO BRONCA=

Prefeito Municipal